



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 638/2021 - CR

São Paulo, 9 de março de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Vara do Trabalho

Assunto: RESOLUÇÃO Nº 376, DE 2 DE MARÇO DE 2021. Dispõe sobre o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia da Resolução Nº 376, de 2 de março de 2021, do Exmo. Sr. Luiz Fux, Ministro do Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região